

**PORTARIA Nº 2.126, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.823, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007927/2019-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.127, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.836, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 87, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007962/2019-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.128, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.835, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007952/2019-25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.129, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.834, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007966/2019-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.130, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.832, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007961/2019-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.132, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.831, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007912/2019-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.133, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.830, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007903/2019-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.134, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.829, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007968/2019-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.135, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.827, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007958/2019-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.136, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.826, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007906/2019-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.137, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.825, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007992/2019-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Ministério Público da União****ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 628, DE 22 DE JULHO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 863/2019/PRM/PSA/LMG, de 19 de julho de 2019, da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre/MG, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015645/2019-18, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, lotado na Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre/MG, para atuar, em conjunto com o Procurador da República FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO, no Inquérito Policial nº 179/2019 - DPF/VAG/MG, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PGR/MPF nº 657, de 29 de julho de 2019, publicada no DOU, Seção 2, p. 101, do dia 31 de julho de 2019, onde se lê: "Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA do encargo de membro suplente da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural).", leia-se: "Dispensar, a pedido, a partir de 8 de agosto de 2019, a Procuradora Regional da República ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA do encargo de membro suplente da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural)."

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 590, DE 25 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.012007/2017-75, resolve:

AUTORIZAR, até 6 de setembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora MARIA CRISTINA DA COSTA GONCALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete da Ministra Isabel Gallotti, no Superior Tribunal de Justiça.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS



**PORTARIA Nº 593, DE 30 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.014948/2018-24, resolve:

AUTORIZAR, até 20 de outubro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LEONARDO TAVARES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-5, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**PORTARIA Nº 596, DE 26 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.010032/2017-14, resolve:

AUTORIZAR, até 3 setembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA SCARTEZINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-3, na Assessoria de Gestão Socioambiental do Superior Tribunal de Justiça.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**PORTARIA Nº 619, DE 30 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.010028/2017-56, resolve:

AUTORIZAR, até 2 de setembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor FERNANDO SAFE DE MATOS COUTINHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Antonio Saldaña Palheiro, no Superior Tribunal de Justiça.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**PORTARIA Nº 624, DE 31 DE JULHO DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - e o artigo 7º - inciso III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005832/2019-85, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, a servidora ROSELY COSTA VIEIRA, matrícula nº 6154, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40 - §1º - inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal/1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, observando-se as disposições contidas no artigo 6º-A da mesma emenda, incluído pela Emenda Constitucional 70, de 29/3/2012, publicada no DOU de 30/3/2012.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 121, DE 1 DE AGOSTO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PRMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora KARLLA TEREZA ARAGÃO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 9618, do encargo de substituto eventual do Assessor - Chefe - Nível II, Código CC2, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Designar, em consequência, o servidor ROBSON DE SÁ BARROSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 9993, para o encargo de substituto eventual do Assessor - Chefe - Nível II, Código CC2, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 265, DE 31 DE JULHO DE 2019**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar MARIA ABADIA DE ANDRADE, matrícula 16023, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Álvaro Ricardo de Souza Cruz, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar SHARLENE BRAGA TEIXEIRA DIAS, matrícula 27003, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Álvaro Ricardo de Souza Cruz, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 214, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011;

CONSIDERANDO a indicação do Exma. Sra. procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros, resolve:

Art. 1º - Dispensar ANSELMO DE MEDEIROS SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 6699-1, da função de confiança de Assistente nível II do GABPRM-1, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Garanhuns.

Art. 2º - Designar LÍVIA FRANÇA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 26.365-6, para exercer a função de confiança de Assistente nível II do GABPRM-1, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Garanhuns.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 398, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício nº 918/2019 (PRM-RAO-SP-00006931/2019), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 273, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 62.

Art. 2º Determinar seja remetida cópia da presente Portaria à Procuradora da República Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza, e à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registros e providências de praxe quanto aos autos nº 0000238-65.2016.403.6102, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE****PORTARIA Nº 118, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Procurador da República Heitor Alves Soares, titular do 6º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe, por meio do Memorando nº 25/2019/GABPR8-HAS, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALESSANDRA CAVALCANTE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 18441, da função de Assistente Nível II, FC-2, ID-4772, do Gabinete do Procurador da República Heitor Alves Soares, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO AUGUSTO MALUF, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula nº 7998, para exercer a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.067, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do PGEA/MPT nº 20.02.0001.0004764/2019-06, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, na proporção de 50% (cinquenta por cento), a ANDRÉ LANZONE PEREIRA, na qualidade de filho inválido da Dra. MARA CRISTINA LANZONE, aposentada no cargo de Subprocuradora-Geral do Trabalho, falecida em 10/02/2019, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "b", e 222, III, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e 13.846/2019, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar da data do óbito.

RONALDO CURADO FLEURY

**PORTARIA Nº 1.077, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, e considerando o que consta do PGEA 20.02.0803.0000103/2019-42, resolve:

Art. 1º Manter o dia 29.7.2019 como marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 1002.2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, para o exercício da Procuradora do Trabalho Greice Carolina Novais de Souza Ribeiro na Procuradoria do Trabalho no Município de São Mateus/PRT da 17ª Região/ES, e suspender a contagem durante os períodos de 5 a 16.8.2019 e de 20 a 29.8.2019.

RONALDO CURADO FLEURY

**PORTARIA Nº 1.089, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/1993, no art. 2º da Lei nº 13.024/2014, no art. 26, §§ 3º, 4º e 5º, ambos da Resolução CSMPT nº 132/2016, bem como o que consta nos PGEAs 20.02.2300.0000300/2019-10 e 20.02.2300.0000172/2019-71, resolve:

Art. 1º Determinar, a contar de 19 de agosto de 2019, a recomposição do acervo do 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT.

Art. 2º A recomposição dar-se-á nos termos do art. 26, §§ 3º, 4º e 5º, da Resolução CSMPT nº 132/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.088, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, e o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0300.0001760/2019-96, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30.7.2019, o servidor FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 6008486, da função de confiança de Chefe da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Teófilo Otoni, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR****PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 115 - Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Militar REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA, lotada na Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do indiciado nos autos do IPM 7000086-39.2019.7.05.005 (MP Virtual - PA 100.2019.000031), em curso na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, em consonância com a deliberação da CCR/MPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

